



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 167, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Ementa: Aprova "*ad referendum*" do Conselho Diretor do Confea – CD a realização de reunião do Grupo de Trabalho Assuntos Parlamentares – GT/APar nos dias 1º e 2 de julho de 2013, em Brasília-DF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão PL-0284/2013, que instituiu o Grupo de Trabalho Assuntos Parlamentares – GT/APar, com objetivo de relacionar, reavaliar e prospectar os projetos legislativos em trâmite no Congresso Nacional, que influenciem diretamente as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;

Considerando que o GT/APar apresentou à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS a Proposta nº 001/2013, que entre outros assuntos trata do seu calendário de reuniões;

Considerando a Deliberação nº 0158/2013-CAIS, que em seu item 2, propôs ao Conselho Diretor do Confea - aprovar o Calendário de Reuniões do GT/APar, conforme a Proposta nº 001/2013-GT/APar;

Considerando que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações; e

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea prevê que compete às comissões permanentes propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Diretor do Confea, a realização de reunião ordinária do Grupo de Trabalho Assuntos Parlamentares – GT/APar nos dias 1º e 2 de julho de 2013, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 25 de junho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

